

COMBATE AO EXERCÍCIO ILEGAL DA MEDICINA

EXPERIÊNCIA DO CRM-SC

Graziela Schmitz Bonin

Cirurgiã Plástica CRM- SC 9185 RQE 6040

Conselheira Federal por Santa Catarina

Vice-corregedora CRM-SC

Combate ao Exercício Ilegal da Medicina

COMISSÃO DE COMBATE AO EXERCÍCIO ILEGAL DA MEDICINA

O CRM-SC criou, através da Resolução CRM-SC nº 248/2024, a Comissão de Combate ao Exercício Ilegal da Medicina, em parceria com a Polícia Civil, Ministério Público, PROCON e Vigilância Sanitária.

O objetivo é concentrar o recebimento de denúncias de exercício ilegal da Medicina, criando fluxos e estratégias coordenadas, para atos fiscalizatórios em conjunto, além do ingresso de ações judiciais e do fornecimento de material técnico médico, a fim de possibilitar diligências por parte das autoridades competentes.

Combate ao Exercício Ilegal da Medicina

COMISSÃO DE COMBATE AO EXERCÍCIO ILEGAL DA MEDICINA

- criação de canal de denúncia específico com possibilidade de anonimato
- denúncia tem elementos suficientes de autoria e materialidade, remessa ao jurídico com fundamentação técnica para ingresso de ação judicial
- denúncia não contém elementos suficientes e requer vistoria in loco de estabelecimento não médico, acionamento via COJUR das autoridades competentes que o caso necessite
- atuação conjunta com ministério público, polícia civil, procon, vigilância sanitária e conselhos profissionais
- participação de médicos, à corregedoria

Combate ao Exercício Ilegal da Medicina



18/08/24: CRM-SC recebe a Polícia Civil, Ministério Público, PROCON, Vigilância Sanitária e sociedades médicas para unir forças no combate ao exercício ilegal da Medicina

Combate ao Exercício Ilegal da Medicina

RESOLUÇÃO CRM-SC Nº. 227/2022

Publicado no DOU de 08 de dezembro de 2022, Seção I, p.504

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os profissionais médicos noticiarem formalmente o exercício ilegal da Medicina ao CRM-SC, quando identificarem intercorrências ou complicações provenientes de atendimentos prévios realizados, ou ao tomar conhecimento ainda por outros meios, do exercício da prática médica por indivíduos não médicos.

Combate ao Exercício Ilegal da Medicina

Caberá ao médico assistente, no atendimento de intercorrências, complicações ou ao tomar conhecimento por outro meio, orientar o paciente a formalizar denúncia à esta autarquia sobre suposto exercício ilegal da Medicina, o que poderá ser realizado pessoalmente pelo paciente ou por meio do profissional médico através do formulário abaixo.

Importante ressaltar que, em atenção ao sigilo médico, deverá ser expressamente autorizado pelo paciente a disponibilização de suas informações ao CRM-SC para fins, exclusivamente, de apuração legal.

Na ausência de autorização expressa do paciente, caberá ao médico subscritor preencher apenas os campos relativos ao próprio comunicante, ao “local onde o atendimento ocorreu”, à “data do atendimento” e ao “procedimento realizado de forma irregular”.

Combate ao Exercício Ilegal da Medicina

Canal exclusivo para denúncias

90 denúncias recebidas

28 em análise

42 em diligências

6 aguardando operação

7 operações realizadas

3 ações judiciais



Exercício Ilegal da Medicina

Com o objetivo de concentrar o recebimento de denúncias de exercício ilegal da Medicina, criando fluxos e estratégias coordenadas, para atos fiscalizatórios em conjunto, além do ingresso de ações judiciais e do fornecimento de material técnico médico, com o propósito de possibilitar diligências por parte das autoridades competentes, o CRM-SC criou, através da [Resolução 248/2024](#), a Comissão de Combate ao Exercício Ilegal da Medicina.

A [Resolução CRM-SC 227/2022](#), dispõe sobre a obrigatoriedade de os profissionais médicos noticiarem formalmente o exercício ilegal de Medicina ao CRM-SC, quando identificarem intercorrências ou complicações provenientes de atendimentos prévios realizados, ou ao tomar conhecimento ainda por outros meios, do exercício da prática médica por indivíduos não médicos.

Aos Médicos: Para fazer a Denúncia por esse canal eletrônico, o médico usará o mesmo Login e Senha do [Espaço do Médico](#).

As Entidades Médicas: A entidade médica poderá promover a denúncia comprovando para tanto remeter em anexo cópia de seu respectivo Estatuto e Procuração, caso seja representada por advogado, nos termos do [Artigo 18 do CPEP](#).

Caso não for médico ou não possuir as credenciais do Espaço do Médico, a Denúncia deve ser feita no botão Não Sou Médico.

[Sou Médico – Denuncie Aqui](#)

[Não Sou Médico – Denuncie Aqui](#)

[Entidades Médicas – Denuncie Aqui](#)

Combate ao Exercício Ilegal da Medicina

30/08/24 - Operação Criciúma - Cirurgião Dentista F.A.

CRM-SC; CRO-SC; PROCON-SC; Polícia Civil; Polícia Científica; e Vigilância Sanitária



Combate ao Exercício Ilegal da Medicina

09/12/24 - Operação Balneário Camboriú - Cirurgião Dentista

CRM-SC; CRO-SC; e PROCON-SC.

10/12/24 – Operação Centro de Florianópolis - Dentista



Combate ao Exercício Ilegal da Medicina



**17/02/25 - Operação em Araranguá -
Cirurgião Dentista**

CRM-SC; CRO-SC; e Polícia Civil.

19 e 20/02/25 – Operação em Chapecó

Várias Clínicas Odontológicas

CRM-SC; CRO-SC; e Polícia Civil.

Combate ao Exercício Ilegal da Medicina

Criação da Comissão ao Combate do Exercício Ilegal da Medicina: <https://crmsc.org.br/noticias/crm-sc-recebe-a-policia-civil-ministerio-publico-procon-vigilancia-sanitaria-e-sociedades-medicas-para-unir-forcas-no-combate-ao-exercicio-ilegal-da-medicina/>

Operação em Criciúma: <https://crmsc.org.br/noticias/primeira-operacao-da-comissao-de-combate-ao-exercicio-ilegal-da-medicina-e-realizada-em-clinica-odontologica-em-criciuma/>

Centro de Florianópolis: <https://crmsc.org.br/noticias/operacao-no-centro-de-florianopolis-flagra-dentista-que-realiza-cirurgias-em-palpebras-e-nariz/>

Balneário Camboriú: <https://crmsc.org.br/noticias/operacao-do-crm-sc-cro-sc-e-procon-sc-notifica-dentista-de-balneario-camboriu-por-invasao-ao-ato-medico-e-propaganda-enganosa/>

Operação em Araranguá e Chapecó: <https://crmsc.org.br/noticias/comissao-de-combate-ao-exercicio-ilegal-da-medicina-fiscaliza-estabelecimentos-odontologicos-de-ararangua-e-chapeco/>

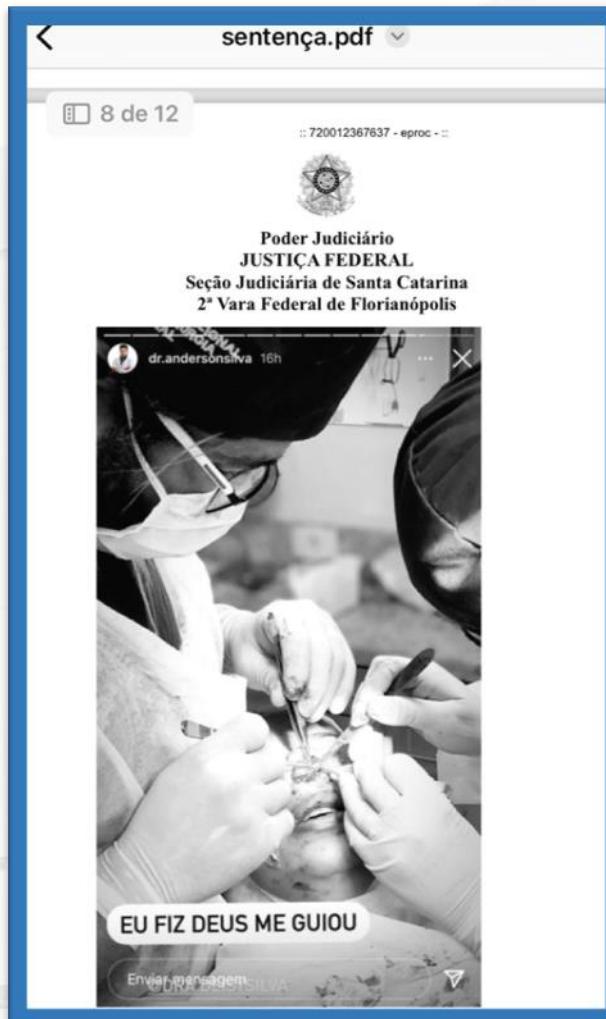
Combate ao Exercício Ilegal da Medicina

Otoplastia Enfermagem - Operação em curso...



Combate ao Exercício Ilegal da Medicina

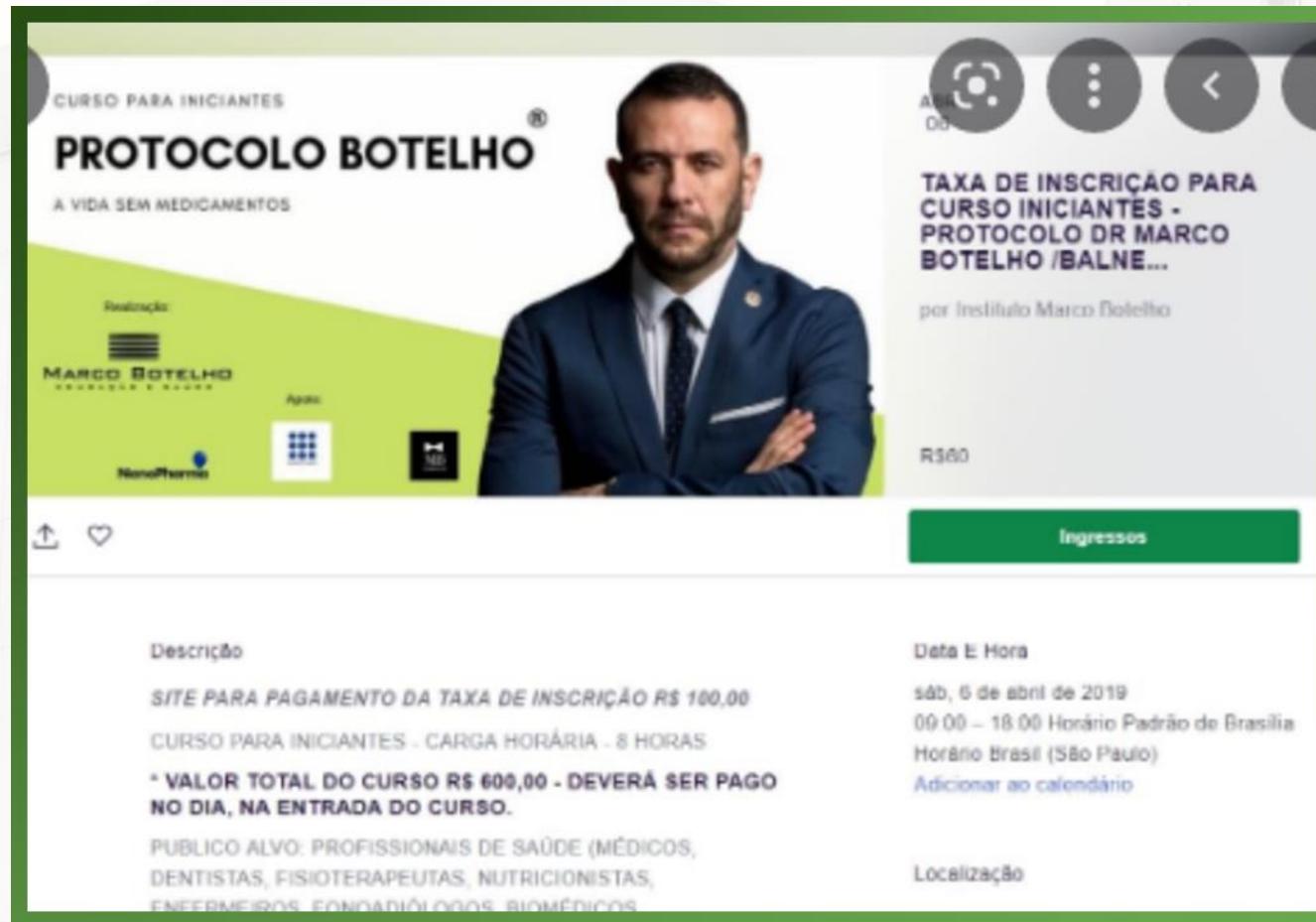
Decisão Favorável ao CRM-SC – 18/11/24



2ª Vara Federal de Florianópolis julgou procedente a Ação Judicial protocolada pelo CRM-SC e proibiu o dentista A.S. de realizar e divulgar procedimentos privativos da Medicina, como Rinoplastia, sob pena de multa no valor de R\$ 20 mil em caso de descumprimento e honorários sucumbenciais

Combate ao Exercício Ilegal da Medicina

CURSO DE MODULAÇÃO HORMONAL ação Judicial - Vara de Balneário Camboriú



CURSO PARA INICIANTES
PROTOCOLO BOTELHO®
A VIDA SEM MEDICAMENTOS

Realização:
MARCO BOTELHO
Parceiros:
NanoPharma

TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CURSO INICIANTES - PROTOCOLO DR MARCO BOTELHO /BALNE...

por Instituto Marco Botelho

R\$60

Ingressos

Descrição

SITE PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 100,00
CURSO PARA INICIANTES - CARGA HORÁRIA - 8 HORAS
* VALOR TOTAL DO CURSO R\$ 600,00 - DEVERÁ SER PAGO NO DIA, NA ENTRADA DO CURSO.
PÚBLICO ALVO: PROFISSIONAIS DE SAÚDE (MÉDICOS, DENTISTAS, FISIOTERAPEUTAS, NUTRICIONISTAS, ENFERMEIROS, FONODIÁLOGOS, BIOMÉDICOS)

Data E Hora
sáb, 6 de abril de 2019
09:00 – 18:00 Horário Padrão de Brasília
Horário Brasil (São Paulo)
[Adicionar ao calendário](#)

Localização

Combate ao Exercício Ilegal da Medicina

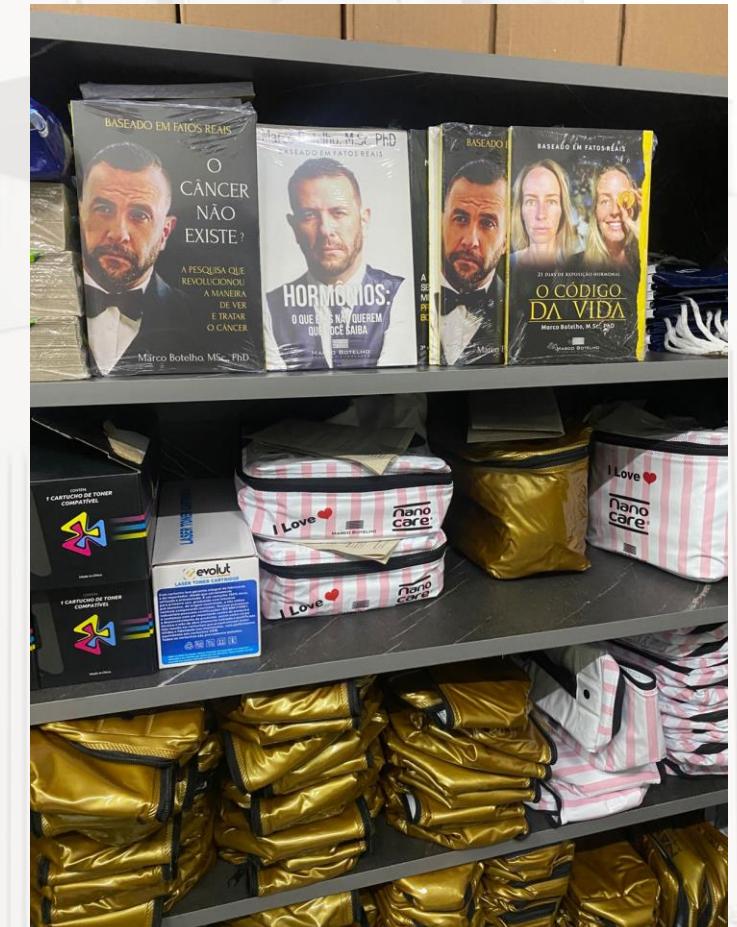
Operação conjunta CRO, CRF, CRM, Procon, Vigilância Sanitária, Polícia Civil e Polícia Científica

Operação desmantela rede clandestina de farmácias em BC e investiga se dono é o falso médico que vendia a “cura do câncer”

Ação policial desmantela rede ilegal de farmácias que comercializava tratamentos sem comprovação científica, entre outros crime contra a saúde pública.

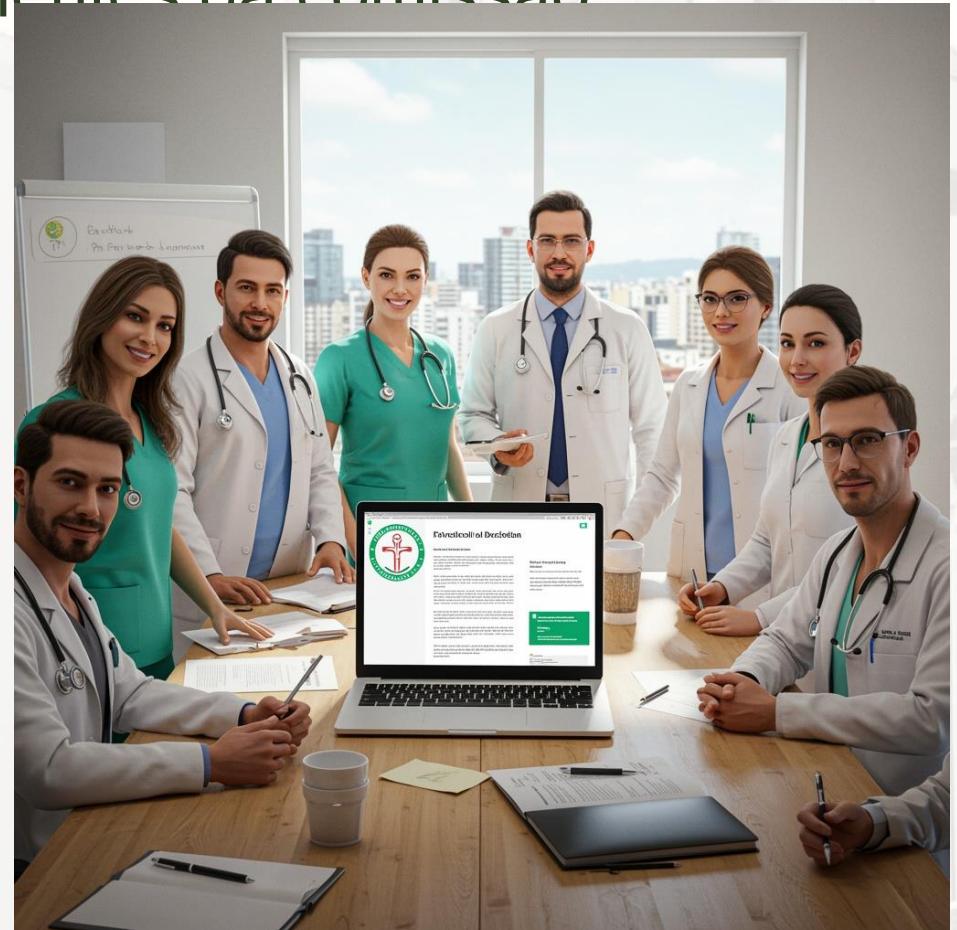
Combate ao Exercício Ilegal da Medicina

Operação conjunta CRO, CRF, CRM, Procon, Vigilância Sanitária, Polícia Civil e Polícia Científica



Pontos positivos

- Cooperação das demais entidades componentes da comissão
- Cooperação com o CRO
- Decisões judiciais favoráveis
- Percepção da comunidade médica



Pontos negativos

- Limitação de atuação a procedimentos pacificados como sendo ato médico
- Procedimentos “inventados”
- Baixo índice de denúncias dos casos concretos de dano (Resolução 227/2022)
- Acumpliciamento por médicos
- Baixo contingente de equipes em relação à demanda (Resolução nº 248/2024)





Muito obrigada



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CRMs
CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA

Defendendo princípios, aperfeiçoando práticas.